

Proc. Licitatório 027/2023

De: José J. - DMCP-LIC

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 24/03/2023 às 14:24:39

Setores envolvidos:

.PREFEITO, GAB-AI, DJUR, DMMSP, DFPC-CONT, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC

Aquisição de tubos de concreto

Prezado Contador;

Solicitamos que seja verificado a possibilidade da emissão de Reserva de Dotação Orçamentária, para fazer face às despesas conforme solicitado, no valor de R\$ 52.269,10

Ficha 387

Obs.: ***Favor informar o Fundo.***

—

José Carlos Ribeiro Junior

Chefe de Licitações e Contratos

Proc. Licitatório 1- 027/2023

De: Heber C. - DFPC-CONT

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 24/03/2023 às 17:07:48

Setores (CC):

DJUR, DMCP

Segue reserva 98

—

Heber Luiz Cardoso

Setor de Contabilidade

Anexos:

98.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heber Luiz Cardoso	24/03/2023 17:08:17	1Doc	HEBER LUIZ CARDOSO CPF 320.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA74-D761-FEF0-89AC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

RESOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
98	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
24/03/2023	387

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	HEBER.LCA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	
Variação:		0/0	VALIDADE
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Unid. Orçamentária:	14 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	46.583.654/0001-96	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
AVENIDA D ^a EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
MIRACATU		SP	11850-000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de tubos de concreto para manutenção de redes pluviais

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	52.269,10	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	52.269,10	0,00

SALDO DA RESERVA: 52.269,10 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
--

Proc. Licitação 2- 027/2023

De: José J. - DMCP-LIC

Para: -

Data: 27/03/2023 às 08:37:45

Segue Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa que ofertou o menor valor.

At.te

—

José Carlos Ribeiro Junior

Chefe de Licitações e Contratos

Anexos:

CNDT.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_PGE.pdf

Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf

CRF_FGTS.pdf

Jucesp.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.309.137/0001-09

Certidão nº: 12644015/2023

Expedição: 24/03/2023, às 16:19:57

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.309.137/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.309.137/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030887901-30
Data e hora da emissão 24/03/2023 14:10:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 50.309.137/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:07 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **315B.A1C3.DDC0.9AEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.309.137

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	45157441	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/03/2023 14:11:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.309.137/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/1982
NOME EMPRESARIAL ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICOCITAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RAPOSO TAVARES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM. 161	
CEP 18.203-340	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA GRANDE	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **14:06:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.309.137/0001-09
Razão Social: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES S N KLM 161 / ZONA RURAL / ITAPETININGA / SP / 18200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031202340815058070

Informação obtida em 24/03/2023 16:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00019069797

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: ICOCITAL-ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: ICOCITAL INDUSTRIA COMERCIAL E CONSTRUTORA ITAPETININGA LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35201860774	09/06/1982	24/03/2023 16:28:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/06/1982	50.309.137/0001-09	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RODOVIA RAPOSO TAVARES	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: CHAPADA GRANDE	COMPLEMENTO: KM 161	
MUNICÍPIO: ITAPETININGA	CEP: 18203-340	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOEL DE CAMARGO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 836.046.508-87, RESIDENTE À RUA DOM STANISLAU, 636, VILA APARECIDA, ITAPETININGA - SP, CEP 18201-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00
JOSUE DE CAMARGO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 890.812.698-87, RG/RNE: 76253715 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 915, CENTRO, ITAPETININGA - SP, CEP 18200-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RAQUEL DE CAMARGO HAIDAR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 072.094.588-75, RESIDENTE À RUA SULPIZIO COLOMBO, 246, JD. COLOMBO, ITAPETININGA - SP, CEP 18206-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RUTE DE CAMARGO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 026.955.578-17, RG/RNE: 153420340 - SP, RESIDENTE À RUA FORTUNATO MAZZEI, 111, VILA ROSA, ITAPETININGA - SP, CEP 18200-545, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 099.858/16-2 SESSÃO: 15/03/2016

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO GERAL - BALANÇO PATRIMONIAL NR. 02

CORREÇÃO DE CNPJ 50.309.137/0001-09

NUM.DOC: 253.748/17-3 SESSÃO: 14/06/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2017. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016.

NUM.DOC: 253.749/17-7 SESSÃO: 14/06/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 187.809/18-5 SESSÃO: 24/04/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 11/04/2018. APRECIAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017.

NUM.DOC: 289.310/19-2 SESSÃO: 03/06/2019

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 10/04/2019. APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DE TODOS OS SOCIOS, TRINTA DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTO EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM APROVADOS SEM RESERVAS E RESTRICOES: 1) RELATORIOS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 2018, APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS DA DIRETORIA ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201860774
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/03/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199047694, sexta-feira, 24 de março de 2023 às 16:28:14.

Proc. Licitação 3- 027/2023

De: José J. - DMCP-LIC

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 27/03/2023 às 08:38:33

Prezados, segue Minuta de Contrato para análise.

At.te

—

José Carlos Ribeiro Junior

Chefe de Licitações e Contratos

Anexos:

Minuta_de_Contrato_Lei_14_133.docx

Minuta_de_Contrato_Lei_14_133.pdf



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

CONTRATO N° xxx/2023

Aos xx dias do mês de xx no ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Miracatu/SP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro, CEP 11850-000, Miracatu-SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal **Vinicius Brandão de Queiróz**, e de outro lado, a empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.309.137/0001-09, com sede à Rod. Raposo Tavares, S/N, Itapetininga/SP - CEP 18.203-340, contato (15) 3273-1660, e-mail: icocital@icocital.com.br, neste ato devidamente representada por **Josuel de Camargo RG 76.xxx.xxx-5 e CPF 890.xxx.xxx-87**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **Dispensa de Licitação nº 27/2023 - Proc. Admin. nº 1284/2023**, julgado pelo menor preço, tem entre si justa e contratada, regendo-se nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO E VALOR:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Tubos de Concreto** de acordo com a especificação e quantitativo estimado constante no Proc. Admin. nº 1284/2023 efetuado pelos Departamentos de Manutenção e Serviços Públicos

DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Descrição	Quantidade
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40 CM X 1,50M classe (PA2)	50
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60 CM X 1,50M classe (PA2)	30
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80 CM X 1,50M classe (PA2)	20
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100 CM X 1,50M classe (PA2)	20
TOTAL	120

1.2. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos.

1.3. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número da Nota de Empenho, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 2.2. O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
- 2.3. O valor de **R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Descrição	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40 CM X 1,50M classe (PA2)	50	R\$ 223,35	R\$ 11.167,50
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60 CM X 1,50M classe (PA2)	30	R\$ 357,66	R\$ 10.729,80
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80 CM X 1,50M classe (PA2)	20	R\$ 606,66	R\$ 12.133,20
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100 CM X 1,50M classe (PA2)	20	R\$ 911,93	R\$ 18.238,60
TOTAL			R\$ 52.269,10

- 2.4. Os pagamentos serão efetuados por depósito em conta da empresa, conforme indicação da Contratada.

3. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 3.1. A entrega do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto deste instrumento, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
- a) A inadimplência da Contratada, com referência aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. A execução do empenho será acompanhada pelo departamento que efetuar a solicitação.
- 5.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 5.3. A diretoria de Manutenção e Serviços Públicos é a gestora do contrato, sendo responsável pelo recebimento e conferência da nota fiscal, e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

6. DO CRÉDITO

6.1. Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		98	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		24/03/2023	387
Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	HEBER.LCA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		0/0	31/12/2023
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Unid. Orçamentária:	14 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	46.583.654/0001-96	ISENTO
ENDEREÇO	BAIRRO		
AVENIDA D ^ª EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
MIRACATU	SP	11850-000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Aquisição de tubos de concreto para manutenção de redes pluviais			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	52.269,10	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>		52.269,10	0,00
SALDO DA RESERVA: 52.269,10			
(CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)			

7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As disposições gerais e especiais previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes penalidades, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 8.2.1. Advertência;
 - 8.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
 - a) Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
 - b) Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
 - c) A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. O presente instrumento poderá ser extinto, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados nos artigos 137, 138 e 139, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os estabelecidos abaixo:
 - 9.1.1. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
 - 9.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

prévia anuência e autorização da Prefeitura;

9.1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

9.1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

9.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DA VALIDADE

10.1. O Contrato terá a validade de **06 (seis) meses**, a partir da sua assinatura, (24/03/2023 a 24/09/2023).

11. DO REGIME JURÍDICO

11.1. O presente instrumento é vinculado a Dispensa de Licitação nº 27/2023 – Processo nº 1284/2023 conforme artigo 75, II da Lei 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

12. DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente na forma eletrônica, por meio da plataforma 1Doc, para que surta todos os efeitos legais.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO
50.309.137/0001-09
Josuel de Camargo
890.XXX.XXX-87

JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA
CPF 373.XXX.XXX-32
Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços
GESTOR DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ Nº 50.309.137/0001-09

CONTRATO Nº XX/2023

DATA DA ASSINATURA: xx/03/2023

VIGÊNCIA: xx/03/2023 à xx/09/2023 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 – **PROCESSO Nº** 1284/2023

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:
juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Miracatu/SP, XX de _____ de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Junior José De França

Cargo: Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços

CPF: 373.320.118-32

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Josuel de Camargo

Cargo: Socio/Administrador

CPF: 890.812.698-87

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ N° 50.309.137/0001-09

CONTRATO N° XX/2023

DATA DA ASSINATURA: xx/03/2023

VIGÊNCIA: xx/03/2023 à xx/09/2023 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2023 – **PROCESSO N°** 1284/2023

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Saulo Silva Vieira
Cargo	Diretor Departamento de Compras e Projetos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro
Telefone	(13) 3847-7000
E-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, XX de _____ de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Proc. Licitação 4- 027/2023

De: Herly C. - DJUR

Para: .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

Data: 27/03/2023 às 10:50:58

De acordo com a minuta proposta.

Segue para prosseguimento.

At.te.,

–

Herly Carvalho Costa

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Proc. Licitação 5- 027/2023

De: VINICIUS Q. - .PREFEITO

Para: GAB-AI - Assessoria de Imprensa

Data: 27/03/2023 às 21:39:58

Setores (CC):

GAB-AI, DMCP, DMCP-LIC

Autorizo a ratificação.

At.te

—

Vinicius Brandão de Queiróz

Prefeito

Proc. Licitação 6- 027/2023

De: José J. - DMCP-LIC

Para: GAB-AI - Assessoria de Imprensa

Data: 28/03/2023 às 08:25:30

Caroline Gimenes Raimundo - GAB-AI

Prezada, segue arquivo de Ratificação para publicidade.

At.te

—

José Carlos Ribeiro Junior

Chefe de Licitações e Contratos

Anexos:

Ratificacao.doc

Ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
VINICIUS BRANDAO DE QUEIRO.	29/03/2023 10:59:40	1Doc VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ CPF 376.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F428-8358-A21F-FDE5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação

Número: 27/2023

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto

Em conformidade com os elementos do Processo N° 1284/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 50.309.137/0001-09

TOTAL: R\$ 52.269,10 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 27 de Março de 2023.

Vinícius Brandão de Queiróz

Prefeito

Proc. Licitação 7- 027/2023

De: Caroline R. - GAB-AI

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 28/03/2023 às 17:22:11

Setores (CC):

DJUR, DMCP, DMCP-COMP

Prezados,

Segue publicação no DOM: <http://pmmiracatu.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

—

Atenciosamente,

Caroline Gimenes

Ouvidoria Municipal de Miracatu

Tel: (13) 3847-7004- 228 ramal

Anexos:

Edicao_n_1461_28_03_2023.pdf



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.461– Ano VIII

Terça-feira, 28 de Março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 940/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h00 do dia **10/04/2023** pelo site <https://comprasbr.com.br>. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia **13/04/23**. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia **13/04/23** no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 28 de Março de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 606/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h00 do dia **05/04/2023** pelo site <https://comprasbr.com.br>. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia **12/04/23**. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia **12/04/23** no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 28 de Março de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: NOVAENGEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 35.979.217/0001-70

CONTRATO Nº 82/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 3.830.000,00 (três milhões oitocentos e trinta mil reais)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 – **PROCESSO Nº** 790/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.461– Ano VIII

Terça-feira, 28 de Março de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 27/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1284/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 50.309.137/0001-09

TOTAL: R\$ 52.269,10 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Miracatu, 27 de Março de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 48/2023- CONCORRÊNCIA OBRAS 3/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES (BAIRRO VILA NOVA, JARDIM ALVORADA E EXPEDICIONARIOS).

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação **HOMOLOGA E ADJUDICA**, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo.

COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA ACU - R\$ 973.000,00

Miracatu, 28 de Março de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.461– Ano VIII

Terça-feira, 28 de Março de 2023.

SUPERVISÃO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito termos da Portaria nº 116/2019 e nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ficando composta conforme abaixo relacionados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Presidente: Felipe das Neves Gonçalves do Prado

Membros: Adriana Sardinha Almeida
Raquel Souza Moreira de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de março de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos.



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.461– Ano VIII

Terça-feira, 28 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, os membros conforme abaixo relacionados:

Presidente: LUIS ALBERTO AVALOS-CPF nº 128.158.348-04

Vice-Presidente: CRISTIANE YAMASHIRO DE OLIVEIRA HENCK-CPF nº 327.231.498-97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 27 de março de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.461– Ano VIII

Terça-feira, 28 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar contrato por prazo determinado, da servidora **BRUNA ALMEIDA BAPTISTA DE CARVALHO**, RG 32.980.300-1, CPF nº 368.352.108-26, PIS/PASEP 13907161857, no cargo de Psicólogo, 30 horas semanais, 2ª classificada no Processo Seletivo nº 02/2021, Regime CLT, no período de 11/04/2023 a 10/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de março de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

Proc. Licitação 8- 027/2023

De: José J. - DMCP-LIC

Para: - ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Data: 29/03/2023 às 08:41:40

Prezados.

Segue Contrato nº 86/2023 para assinatura dos envolvidos..

Favor conferir todos os dados antes da assinatura.

Caso haja necessidade de correção, informar para que a mesma seja efetuada.

At.te

—
José Carlos Ribeiro Junior

Chefe de Licitações e Contratos

Anexos:

Contrato_86_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Icocital	29/03/2023 09:14:10	ICP-Brasil	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA CNPJ 50....
Saulo Silva Vieira	29/03/2023 11:56:54	1Doc	SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02
VINICIUS BRANDAO DE QUEIRO..	30/03/2023 09:18:17	1Doc	VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ CPF 376.XXX.XXX-...
Junior Jose de França	30/03/2023 14:55:32	1Doc	JUNIOR JOSE DE FRANÇA CPF 373.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE7B-9BDE-1D32-F69B**



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

CONTRATO Nº 86/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março no ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Miracatu/SP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro, CEP 11850-000, Miracatu-SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal **Vinicius Brandão de Queiróz**, e de outro lado, a empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.309.137/0001-09, com sede à Rod. Raposo Tavares, S/N, Itapetininga/SP - CEP 18.203-340, contato (15) 3273-1660, e-mail: icocital@icocital.com.br, neste ato devidamente representada por **Josuel de Camargo RG 76.xxx.xxx-5 e CPF 890.xxx.xxx-87**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **Dispensa de Licitação nº 27/2023 - Proc. Admin. nº 1284/2023**, julgado pelo menor preço, tem entre si justa e contratada, regendo-se nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO E VALOR:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Tubos de Concreto** de acordo com a especificação e quantitativo estimado constante no Proc. Admin. nº 1284/2023 efetuado pelos Departamentos de Manutenção e Serviços Públicos

DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Descrição	Quantidade
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40 CM X 1,50M classe (PA2)	50
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60 CM X 1,50M classe (PA2)	30
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80 CM X 1,50M classe (PA2)	20
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100 CM X 1,50M classe (PA2)	20
TOTAL	120

1.2. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos.

1.3. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número da Nota de Empenho, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 2.2. O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
- 2.3. O valor de **R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Descrição	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40 CM X 1,50M classe (PA2)	50	R\$ 223,35	R\$ 11.167,50
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60 CM X 1,50M classe (PA2)	30	R\$ 357,66	R\$ 10.729,80
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80 CM X 1,50M classe (PA2)	20	R\$ 606,66	R\$ 12.133,20
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100 CM X 1,50M classe (PA2)	20	R\$ 911,93	R\$ 18.238,60
TOTAL			R\$ 52.269,10

- 2.4. Os pagamentos serão efetuados por depósito em conta da empresa, conforme indicação da Contratada.

3. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 3.1. A entrega do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto deste instrumento, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
- a) A inadimplência da Contratada, com referência aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. A execução do empenho será acompanhada pelo departamento que efetuar a solicitação.
- 5.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

5.3. A diretoria de Manutenção e Serviços Públicos é a gestora do contrato, sendo responsável pelo recebimento e conferência da nota fiscal, e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

6. DO CRÉDITO

6.1. Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		98	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		24/03/2023	387
Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	HEBER.LCA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		0/0	31/12/2023
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Unid. Orçamentária:	14 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	46.583.654/0001-96	ISENTO
ENDEREÇO	AVENIDA D ^ª EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360		BAIRRO
			CENTRO
CIDADE	UF	CEP	
MIRACATU	SP	11850-000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Aquisição de tubos de concreto para manutenção de redes pluviais			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	52.269,10	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>		52.269,10	0,00
SALDO DA RESERVA: 52.269,10			
(CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)			

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As disposições gerais e especiais previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes penalidades, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 8.2.1. Advertência;
 - 8.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
 - a) Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
 - b) Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
 - c) A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. O presente instrumento poderá ser extinto, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados nos artigos 137, 138 e 139, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os estabelecidos abaixo:
 - 9.1.1. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
 - 9.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

prévia anuência e autorização da Prefeitura;

9.1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

9.1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

9.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DA VALIDADE

10.1. O Contrato terá a validade de **06 (seis) meses**, a partir da sua assinatura, (24/03/2023 a 24/09/2023).

11. DO REGIME JURÍDICO

11.1. O presente instrumento é vinculado a Dispensa de Licitação nº 27/2023 – Processo nº 1284/2023 conforme artigo 75, II da Lei 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

12. DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente na forma eletrônica, por meio da plataforma 1Doc, para que surta todos os efeitos legais.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO
50.309.137/0001-09
Josuel de Camargo
890.XXX.XXX-87

JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA
CPF 373.XXX.XXX-32
Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços
GESTOR DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ Nº 50.309.137/0001-09

CONTRATO Nº 86/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

VIGÊNCIA: 29/03/2023 à 29/09/2023 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 – **PROCESSO Nº** 1284/2023

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:
juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Miracatu/SP, 29 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Junior José De França

Cargo: Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços

CPF: 373.320.118-32

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Josuel de Camargo

Cargo: Socio/Administrador

CPF: 890.812.698-87

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ N° 50.309.137/0001-09

CONTRATO N° 86/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

VIGÊNCIA: 29/03/2023 à 29/09/2023 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2023 – **PROCESSO N°** 1284/2023

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Saulo Silva Vieira
Cargo	Diretor Departamento de Compras e Projetos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro
Telefone	(13) 3847-7000
E-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 29 de março de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Proc. Licitação 9- 027/2023

De: José J. - DMCP-LIC

Para: GAB-AI - Assessoria de Imprensa

Data: 29/03/2023 às 11:34:31

Setores (CC):

GAB-AI, DMCP, DMCP-LIC

Caroline Gimenes Raimundo - GAB-AI

Prezada, segue Contrato para devida publicidade.

At.te

—

José Carlos Ribeiro Junior

Chefe de Licitações e Contratos

Proc. Licitação 10- 027/2023

De: Caroline R. - GAB-AI

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 29/03/2023 às 17:02:55

Setores (CC):

DFPC-CONT, DMCP-COMP

Prezados,

Segue publicação no DOM: <http://pmmiracatu.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

—

Atenciosamente,

Caroline Gimenes

Ouvidoria Municipal de Miracatu

Tel: (13) 3847-7004- 228 ramal

Anexos:

Edicao_n_1462_29_03_2023.pdf



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.462– Ano VIII

Quarta-feira, 29 de Março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU.

CNPJ: 46.583.654/0001-96.

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

CNPJ Nº 50.309.137/0001-09.

CONTRATO Nº 86/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.

VIGÊNCIA: 29/03/2023 à 29/09/2023 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 – **PROCESSO Nº** 1284/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1267/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RAFAEL SANTOS HENCK MUNIZ

CNPJ: 33.006.618/0001-18

TOTAL: R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Miracatu, 28 de Março de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.462– Ano VIII

Quarta-feira, 29 de Março de 2023.

SUPERVISÃO LEGISLATIVA

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Portaria publicada sob nº 159 na Edição do Diário Oficial Eletrônico nº 1.461- Ano VIII no dia 28 de março de 2023, páginas 3.

ONDE SE LÊ: " Portaria publicada sob nº 159 ".

LEIA-SE: " Portaria publicada sob nº 160".

Miracatu, 29 de março de 2023.

MEIRE ROLIM CAMARGO DE OLIVEIRA

Supervisão de Serviços Legislativos

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATADA: OLIVATO E FAVALLI LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), para a Câmara Municipal de Miracatu.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).

DATA: 27/03/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATADA: ADILSON DA SILVA COSTA 32685817816.

OBJETO: Aquisição de 05 impressoras multifuncionais e insumos para impressoras.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 24.523,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais).

DATA: 23/03/2023.

Proc. Administrativo 1.625/2023**De:** Cezar M. - DMMSP**Para:** DMCP-COMP - Coordenadoria de Compras**Data:** 30/03/2023 às 10:06:48**Setores (CC):**

DMCP-COMP

Descrição	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40 CM X 1,50M classe (PA2)	50	R\$ 223,35	R\$ 11.167,50
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60 CM X 1,50M classe (PA2)	30	R\$ 357,66	R\$ 10.729,80
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80 CM X 1,50M classe (PA2)	20	R\$ 606,66	R\$ 12.133,20
TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100 CM X 1,50M classe (PA2)	20	R\$ 911,93	R\$ 18.238,60
		TOTAL	R\$ 52.269,10

Cezar Augusto de Moraes*Encarrego de Turma*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Junior Jose de França	30/03/2023 14:51:29	1Doc JUNIOR JOSE DE FRANÇA CPF 373.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1DD3-B2E0-AA80-A231**